

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA)
Secretaria/Departamento: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN)
Unidade: Departamento de Apoio à Aquisição e à Comercialização da Produção Familiar (DECOM)
Cidade/UF: Brasília/DF

II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

Não se aplica

III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

O EPPGG atuará em atividades de apoio, acompanhamento e monitoramento da execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, programa finalístico integrante do eixo estratégico de inclusão social do PAA 2016-2019, Programa 2069 – Segurança Alimentar e Nutricional.

O PAA está vinculado ao Objetivo 0380 – Contribuir para a promoção do abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável, Meta 00U3 – “Ampliar as compras públicas da Agricultura Familiar alcançando R\$2,5 bilhões”.

IV – PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil: ASSESSOR TÉCNICO

Área de atuação (Selecionar até 5 opções):

<input checked="" type="checkbox"/>	Governança e modelos institucionais
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão por resultados
<input checked="" type="checkbox"/>	Assessoramento
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão da informação e do conhecimento

Formação acadêmica: Qualquer formação acadêmica com experiência nas áreas de desenvolvimento de indicadores e monitoramento de programas sociais.

V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

Assessorar tecnicamente a Diretoria de Apoio à Comercialização da Produção Familiar.

- Apoio ao monitoramento das diversas modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, no que se refere ao atendimento às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, ao atendimento aos equipamentos de alimentação e nutrição e ao fomento da inclusão socioeconômico dos agricultores familiares;
- Geração de informações e relatórios relacionados à execução do Programa de Aquisição de Alimentos, para apoio de Departamento;
- Apoio ao desenvolvimento de estudos prospectivos voltados para a qualificação das ações do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar.

VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

01

VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Análise Curricular
<input checked="" type="checkbox"/>	Entrevista

VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

27/03/2017

IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS

- | |
|---|
| <p>1) Nome: Elisângela Sanches Januário
2) Cargo: Coordenadora
3) Telefone:2030-1183
4) E-mail: elisangela.sanches@mds.gov.br</p> |
|---|